



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 010/2025

Ao,

EXMº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA

JAMILE DA SILVA QUEIROZ, vereadora deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Ricardo Castro Cerqueira a necessidade de disponibilizar mais um profissional técnico em radiologia para Rede Municipal de Saúde

Com a disponibilização de mais um técnico, o tempo de espera por exames de imagem pode diminuir, permitindo que os pacientes recebam seus diagnósticos mais rapidamente, além de contribuir para a ampliação do cronograma com atendimento integral.

Conto com a compreensão de vossa excelência e em tempo manifesto os votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 28 de julho de 2025.


Jamile da Silva Queiroz
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
e-mail: camarabrejoes@gmail.com